



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMUNICADO

1. Na preparação do Movimento Judicial Ordinário de 2014, relativamente às vagas de auxiliar à Comarca e à Instância Central, o Conselho Superior da Magistratura teve em consideração: o equilíbrio entre o número de juízes alocados aos lugares actuais e aos que lhes irão corresponder nas futuras comarcas; as cargas de trabalho destes resultantes da redistribuição de processos; e a substituição dos titulares em comissão de serviço ou no gozo de licenças que mantenham o lugar.
2. O destacamento de um juiz auxiliar é condicionado pelos factores referidos no ponto antecedente, cujos reflexos concretos no movimento apenas podem ser aferidos depois de conhecidas outras circunstâncias, designadamente a transferência dos processos, efeitos do próprio movimento (incluindo a efectiva movimentação dos juízes para quaisquer lugares, com ou sem preferência) e outras que não podem prever-se com antecedência.
3. A Lei de Organização do Sistema Judiciário não prevê a afectação do juiz auxiliar, no movimento, para secções concretas.
4. Os motivos referidos no ponto “2.” tornam impossível prever com segurança as vagas de juiz auxiliar necessárias em secção, pelo que o referido no Aviso poderá vir a sofrer alterações em consequência do processamento do próprio movimento judicial e do que resultar da transferência de processos, bem como a duração estimada dessa necessidade.
5. Não obstante as limitações *supra* assinaladas, o Conselho Superior da Magistratura procurou prever vagas de juiz auxiliar que, até onde pode antecipar, serão tendencialmente estáveis.
6. Tal previsão, pelas razões assinaladas, não pode representar uma certeza, e resulta do compromisso possível entre a necessidade de estabelecer um número concreto de lugares de auxiliar e a dificuldade inerente à insuficiência de informação objectiva.
7. O Conselho Superior da Magistratura divulga, em anexo ao presente Comunicado, os lugares que determinaram a previsão de colocação de juízes auxiliares, sem que a mesma, face ao exposto, possa ter-se como definitiva

Conselho Superior da Magistratura
08 de Maio de 2014





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Previsão de Afecção de Vagas de Auxiliar

EFFECTIVADA AQUANDO DA PREPARAÇÃO DO AVISO DO MOVIMENTO JUDICIAL ORDINÁRIO DE 2014

Distrito Judicial de Lisboa

Destacamento de juízes auxiliares para os tribunais da área da Relação de Lisboa no Movimento Judicial Ordinário de 2014 – Previsão (nas Unidades Actuais consideram-se os juízes efectivamente em funções)

ÁREA TERRITORIAL DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO LISBOA

(Comarcas de Lisboa, Lisboa Oeste, Lisboa Norte, Madeira e Açores)

1. Comarca de Lisboa

1.a) Município de Lisboa

Jurisdições	Unidades Actuais	Unidades Futuras	Previsão (necessidade de auxiliar)
TCIC	1	2	
Marítimo	1	2	
Execução de Penas	4 + 2	7	
Propriedade Intelectual	2	3	1
Varas Cíveis	28 + 5	20	4
Varas Criminais	20 + 9	24	3
Comércio	4 + 4	5	1
Família	9 + 1	6	2
Trabalho	10 + 2	8	2
Execuções	9 + 1	9	1
Instrução Criminal	9	7	
Comarca Cíveis	23 ; 9 (PICiv)	24	3
Comarca Crime	18 + 1 ; 6 (PICrim)	14 ; 5 (PICrim)	
Sub Totais	153 + 25	136	17
Totais	178	153	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

1.b) Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo e Seixal

Jurisdições	Unidades Actuais	Unidades Futuras	Previsão (necessidade de auxiliar)
Círculo / Instância Central Cível e Criminal	7 + 1	3 ; 6	
Comércio		4	
Família	4 + 3	6	2
Trabalho	3	2	1
Execuções		2	
Instrução Criminal	3	3	
Comarca Cíveis	13 + 3	7	2
Comarca Crime	10	9	1
Sub Totais	40 + 7	42	6
Totais	47	48	

Previsão de auxiliares para a Comarca de Lisboa:

Instâncias Centrais: 17 + 18 (referentes aos colegas que estão ausentes em Almada e Lisboa) = 35

Instâncias Locais: 6



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2. Comarca de Lisboa Norte

2.a) Municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Loures, Lourinhã, Odivelas, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira

Jurisdições	Unidades Actuais	Unidades Futuras	Previsão (necessidade de auxiliar)
Círculo / Instância Central Cível e Criminal	10 + 4	6 ; 6	2
Comércio		4	
Família	4 + 2	8	
Trabalho	4 + 4	5	1
Execuções		3	1
Instrução Criminal	3 + 2	3	
Comarca Cíveis	11 + 4	9	1
Comarca Crime	8 + 3 ; 2 (PICrim)	11 ; 2 (PICrim)	
Sub Totais	42 + 19	57	7
Totais	61	65	

Previsão de auxiliares para a Comarca de Lisboa Norte:

Instâncias Centrais: 4 + 6 (referentes aos colegas que estão ausentes em Loures e Vila Franca de Xira) = 10

Instâncias Locais: 1



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

3. Comarca de Lisboa Oeste

3.a) Municípios de Amadora, Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra

Jurisdições	Unidades Actuais	Unidades Futuras	Previsão (necessidade de auxiliar)
Grandes Instâncias / Instância Central Cível e Criminal	17 + 5	10 ; 9	3
Comércio	1 + 1	5	
Família	9 + 4	12	1
Trabalho	4 + 3	6	2
Execuções	3 + 2	5	1
Instrução Criminal	3 + 1	5	
Comarca Cíveis	12 + 4 ; 2 (PICiv)	16	2
Comarca Crime	12 + 2 ; 1 + 1 (PICrim)	14 ; 2 (PICrim)	2
Sub Totais	64 + 18	84	14
Totais	82	100	

Previsão de auxiliares para a Comarca de Lisboa Oeste:

Instâncias Centrais: 7 + 7 (referentes aos colegas que estão ausentes em Cascais e na Grande Lisboa Noroeste) = 14

Instâncias Locais: 4



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

4. Comarca de Funchal

4.a) Municípios de Calheta, Câmara de Lobos, Funchal, Machico, Ponta do Sol, Porto Moniz, Porto Santo, Ribeira Brava, Santa Cruz, Santana e São Vicente.

Jurisdições	Unidades Actuais	Unidades Futuras	Previsão (necessidade de auxiliar)
Varas e Círculo / Instância Central Cível e Criminal	4 + 2	4 ; 3	1
Comércio		2	
Família	+ 2	3	
Trabalho	1 + 1	1	1
Execuções		1	1
Instrução Criminal	1	1	1
Comarca Cíveis	7 + 2	5	1
Comarca Crime	5 + 1	5	1
Sub Totais	18 + 8	25	7
Totais	26	32	

Previsão de auxiliares para a Comarca do Funchal:

Instâncias Centrais: 4 + 1 (referente ao colega que está ausente no Funchal) = 5

Instâncias Locais: 2



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

5. Comarca dos Açores

5.a) Municípios de municípios de Angra do Heroísmo, Calheta, Corvo, Horta, Lages das Flores, Lages do Pico, Lagoa, Madalena, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação, Praia da Vitória, Ribeira Grande, Santa Cruz da Graciosa, Santa Cruz das Flores, São Roque do Pico, Velas, Vila do Porto e Vila Franca do Campo.

Jurisdições	Unidades Actuais	Unidades Futuras	Previsão (necessidade de auxiliar)
Varas e Círculo / Instância Central Cível e Criminal	4	6	
Comércio			
Família	1 + 1	2	
Trabalho	1 + 1	1	1
Execuções			
Instrução Criminal		1	
Comarca genérica, Cível e Criminal	17 + 2	9 ; 5 ; 7	1
Sub Totais	23 + 4	31	1
Totais	27	32	

Previsão de auxiliares para a Comarca dos Açores:

Instâncias Centrais: 1+ 1 (referente ao colega que está ausente em Ponta Delgada) = 2

Instâncias Locais: 1



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Distrito Judicial do Porto

Destacamento de juizes auxiliares para os tribunais da área da Relação de Guimarães e da Relação do Porto no Movimento Judicial Ordinário de 2014 - Previsão

1. Área territorial do Tribunal da Relação do Porto (comarcas de Aveiro, Porto e Porto Este) — Apenas são considerados os juizes em exercício efectivo de funções.

1.1. Comarca de Aveiro

Município	Unidades actuais									
	Círculo	AEJPC	GIC	Comércio	Família	Trabalho	Execução	Instrução	Comarca	
									Cível	Crime
Águeda		2				1	1	1	1	2
Albergaria										2
Anadia			2						1	1
Arouca										1
Aveiro		2	3	1+1	1+1	2		2	2	3+2
Cast. De Paiva										1
Espinho										2+1
Estarreja					1				1	1
Ílhavo									1	2
Mealhada										1+1
Murtosa										-
Oliveira Azeméis	3					1			3	2
Oliveira do Bairro					1				1	1
Ovar							1		1	1
S.M.Feira	4+1					4+2			4+2	2+2
S.João Madeira										3
Sever do Vouga									Agregado com Albergaria	
Vagos									1	1
Vale de Cambra										2
Subtotais	8	4	5	2	4	6	2	3	53 (8 aux)	
	34 auxiliares									
	87									



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Município	Unidades futuras								
	Secções Centrais							Secções locais	
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Execução	Instrução	Cível	Crime
Águeda			1			1	1	1	1
Albergaria								2	
Anadia								1	
Arouca								1	
Aveiro	3	6	2	2	3		2	2	3
Cast. De Paiva								1	
Espinho								2	
Estarreja				1				2	
Ílhavo								2	
Mealhada								1	
Murtosa								-	
Oliveira de Azeméis			1		2	1		1	1
Oliveira do Bairro				1				2	
Ovar						1		1	1
Sta. M. da Feira	3	3	2	2			2	3	2
São João da Madeira				1				2	
Sever do Vouga									
Vagos								1	
Vale de Cambra								1	
Sub-Totais	6	9	6	7	5	3	5	34	
	41								
Total	75								

87 – 75 = 8



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

1.2. Comarca do Porto

Município	Unidades actuais									
	Círculo	Varas Cíveis	Varas Criminais	Comércio	Família	Trabalho	Execução	Instrução	Comarca	
									Cível	Crime
Gondomar	3					1			3+3	2+2
Maia	2					1+1	1+1	1	4	1+1
Matosinhos	4				1+1	2			6+1	4
Porto		12	12 + 2		8	4	6+1	6	9	3
Póvoa de Varzim									3	1+1
Santo Tirso	2+1					1		1	4+1	2+1
Trofa										
Valongo						1			4+2	
Vila do Conde	2+1							1	3	1+1
Vila Nova de Gaia		6+2		3	1+3	2+1	1+2		6+1	4
Sub-Totais	17	34		3	14	14	12	9	86	
	103									
Total	189									

Município	Unidades futuras									
	Secções Centrais							Secções locais		
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Execução	Instrução	Cível	Crime	
Gondomar				3				3	2	
Maia			2			2		6	3	
Matosinhos			3	5			4	4	3	
Porto	7	15	3	4		9	5	9	8	
Póvoa de Varzim	6							3		
Santo Tirso				1	4			2	2	
Trofa										
Valongo			2					2	2	
Vila do Conde		9							3	
Vila Nova de Gaia	3	3	3	3	3			5	4	
Sub-Totais	16	27	13	16	7	11	9	64		
	99									
Total	163									

189 – 163 = 26



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

1.3. Comarca de Porto Este

Município	Unidades actuais								Comarca	
	Círculo	Varas Cíveis	Varas Criminais	Comércio	Família	Trabalho	Execução	Instrução	Cível	Crime
Amarante									3+1	
Baião									1	
Felgueiras									3+1	
Lousada									2+1	
Marco de Canav.									2+2	
Paços de Ferreira									3	
Paredes	2+1							1+1	3+1	2
Penafiel	3+1					3			4	
Sub-Totais	7					3		2	29	
	12									
Total	41									

Município	Unidades futuras								
	Secções Centrais							Secções locais	
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Execução	Instrução	Cível	Crime
Amarante					3			1	1
Baião								1	
Felgueiras								2	1
Lousada						2		1	1
Marco de Canav.							2	1	1
Paços de Ferreira								1	1
Paredes				3				2	2
Penafiel	4	3	4					1	1
Sub-Totais	4	3	4	3	3	2	2	18	
	21								
Total	39								

41 – 39 = 2



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2. Área territorial do Tribunal da Relação de Guimarães

2.1. Comarca de Braga

Município	Unidades actuais									
	Círculo	Varas Cíveis	Varas Criminais	Comércio	Família	Trabalho	Execução	Instrução	Comarca	
									Cível	Crime
Amares									1	
Barcelos	3					1+1		1	3+1	2
Braga		5+3			1+2	2		1	4+1	3
Cabeceiras de Basto									1	+1
Celorico de Basto									1	
Esposende									2+1	
Fafe									3+1	
Guimarães		6+3				2	1+1	1+1	5	3+1
Póvoa de Lanhoso									1+1	
Terras de Bouro										
Vieira do Minho									1	
V. N. Famalicão	2+1					1			5+1	2+1
Vila Verde									2+1	
Vizela										
Sub-Totais	6	17			3	7	2	4	49	
	39									
Total	88									

Município	Unidades futuras								
	Secções Centrais							Secções locais	
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Execução	Instrução	Cível	Crime
Amares								1	
Barcelos			2	2				3	2
Braga	5	4	2	2			2	4	3
Cabeceiras de Basto								1	
Celorico de Basto								1	
Esposende								2	
Fafe								1	1
Guimarães	5	4	3	2	3	2	2	4	3
Póvoa de Lanhoso								1	
Terras de Bouro									
Vieira do Minho								1	
V. N. Famalicão			1	1	4	2		3	3
Vila Verde								1	1
Vizela									
Sub-Totais	10	8	8	7	7	4	4	36	
	48								
Total	84								

88 – 84 = 4



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2.2. Comarca de Bragança

Município	Unidades actuais									
	Círculo	Varas Cíveis	Varas Criminais	Comércio	Família	Trabalho	Execução	Instrução	Comarca	
									Cível	Crime
Alfândega da Fé										
Bragança	2					1			2	
Carrazeda Ansiães										
Freixo Espada...										
Macedo Cavaleiros									1	
Miranda do Douro									1	
Mirandela	1+1								2	
Mogadouro									1	
Torre Moncorvo									1	
Vila Flor									1	
Vimioso										
Vinhais										1
Sub-Totais	4					1				10
Total	15									

Município	Unidades futuras									
	Secções Centrais								Secções locais	
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Execução	Instrução	Cível	Crime	
Alfândega da Fé										
Bragança	3		1					2	1	
Carrazeda Ansiães										
Freixo Espada...										
Macedo Cavaleiros								1		
Miranda do Douro										
Mirandela								2		
Mogadouro								1		
Torre Moncorvo								1		
Vila Flor								1		
Vimioso										
Vinhais										
Sub-Totais	3		1						9	
	4									
Total	13									

15 - 13 = 2



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2.3. Comarca de Viana do Castelo

Município	Unidades actuais								Comarca	
	Círculo	Varas Cíveis	Varas Criminais	Comércio	Família	Trabalho	Execução	Instrução	Cível	Crime
Arcos Valdevez									1+1	
Caminha									1+1	
Melgaço									1	
Monção									1+1	
Paredes de Coura										
Ponte da Barca									1	
Ponte de Lima									2+1	
Valença									1+1	
Viana do Castelo	4					1			4	2
V. N. Cerveira									1	
Sub-Totais	4					5			20	
	5									
Total	25									

Município	Unidades futuras								
	Secções Centrais							Secções locais	
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Execução	Instrução	Cível	Crime
Arcos Valdevez								1	
Caminha								1	
Melgaço								1	
Monção								1	
Paredes de Coura									
Ponte da Barca									1
Ponte de Lima								2	
Valença								2	
Viana do Castelo	4	3	2	2			1	4	2
V. N. Cerveira								1	
Sub-Totais	4	3	2	2			1	16	
	12								
Total	28								

25 - 28 = - 3



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2.4. Comarca de Vila Real

Município	Unidades actuais									
	Círculo	Varas Cíveis	Varas Criminais	Comércio	Família	Trabalho	Execução	Instrução	Comarca	
									Cível	Crime
Alijó										1
Boticas										
Chaves	2									2+1
Mesão Frio										1
Mondim de Basto										1
Montalegre										1
Murça										1
Peso da Régua										2
Sabrosa										
Sta. Marta...										
Valpaços										1
Vila Pouca Aguiar										1+1
Vila Real	2					1+1				3+1
Sub-Totais	4					2				17
	6									
Total	23									

Município	Unidades futuras								
	Secções Centrais							Secções locais	
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Execução	Instrução	Cível	Crime
Alijó									1
Boticas									
Chaves						1		2	1
Mesão Frio									
Mondim de Basto									
Montalegre									1
Murça									
Peso da Régua									2
Sabrosa									
Sta. Marta...									
Valpaços									1
Vila Pouca Aguiar									1
Vila Real	2	3	2	1				2	1
Sub-Totais	2	3	2	1		1		12	
	9								
Total	21								

23 - 20 = 3



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

3. Substituições que importa assegurar através do destacamento de auxiliares

Magistrado	Colocação actual	Motivo	Termo previsível
Vítor Manuel Leitão Ribeiro	Círculo de Barcelos	Comissão como Vice-Presidente do COJ	?
Carlos Jorge Martins Ribeiro	TFM de Braga	Kosovo	Junho 2014
Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira	2.ª Vara Mista de Guimarães	Presidente da Comarca de Braga	Maio de 2017
José António Rodrigues da Cunha	Círculo Judicial da Maia	Presidente da Comarca do Porto	Maio de 2017
Armanda Alves Rei de Lemos Gonçalves	3.º Juízo TFM do Porto	Presidente da Comarca do Porto Este	Maio de 2017
Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho	1.º Juízo Cível de Matosinhos	Macau	?
Maria Isabel Ferraz Pinto Magalhães	1.ª Vara Cível do Porto	Suspensa (PD)	?
Fernando Manuel Vilares Ferreira	Círculo de Sta. Maria da Feira	Presidente da Comarca de Bragança	Maio de 2017
Joel Timóteo Ramos Pereira	Círculo de Sta. Maria da Feira	Juiz-Secretário CSM	Setembro de 2016
Paula Cristina Domingues Paz Dias	Círculo de Sto. Tirso	Assistência a filho menor	Janeiro de 2017
José Júlio da Cunha Amorim Pinto	Círculo de Viana do Castelo	Presidente da Comarca de Viana do Castelo	Maio de 2017
Paulo Duarte de Mesquita Teixeira	Círculo de Vila do Conde	Kosovo	Junho de 2014
Gonçalo David da Fonseca Oliveira Magalhães	1.º Juízo Cível de Vila do Conde	Vogal do CSM	Abril de 2016
Álvaro Monteiro	Círculo de Vila Real	Presidente da Comarca de Vila Real	Maio de 2017
Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro	1.º Juízo do TFM do Porto	Macau	?



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

4. Ponderando estes dados, faz-se a seguinte indicação de Auxiliares para o Aviso de abertura de Movimento Judicial Ordinário de 2014:

Comarca	Auxiliares Secção	Auxiliares Comarca	Total	Total actual ²	
	Central			Círculo ou equip.	Comarca
Aveiro	3	3	6	2	8
Porto	15	8	23	16	14
Porto Este	2	2	4	2	7
Braga	3	3	6	10	10
Bragança	1	2	3	1	0
Viana do Castelo	1	1	2	0	5
Vila Real	1	2	3	1	3

(2) - Sem contar com os auxiliares que estão a substituir os juízes titulares.

Na previsão feita foram considerados os documentos enviados pelos Exmos. Srs. Presidentes das futuras comarcas.

Foi considerado ainda o facto de o número de juízes disponíveis para serem colocados como auxiliares ser consideravelmente reduzido face ao existente em anos anteriores, factor que obstou a que fizesse a previsão ideal. Fez-se apenas a previsão possível.

Consigna-se que a colocação nas várias secções das comarcas auxiliares visará, preferencialmente: a substituição dos juízes titulares que se encontram em comissão de serviço ou no gozo de licença que não dá lugar à perda do lugar e pelo tempo que durarem essas situações (podendo eventualmente indicar-se quais são com menção da data previsível do respectivo termo); obter, na medida do possível, o equilíbrio dos juízes alocados às actuais comarcas e o dos que serão alocados às correspondentes secções das futuras comarcas; pôr termo a pendências acumuladas.

A definição das secções em que serão colocados auxiliares deverá ser feita mediante prévia audição dos juízes presidentes e dos juízes auxiliares

Definidas as Secções que serão providas com auxiliares, os correspondentes lugares deverão ser preenchidos de acordo com as preferências destes, considerando-se, em caso de concurso, a classificação de serviço, primeiro, e a antiguidade, depois.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Distrito Judicial de Coimbra

1. Comarca de Castelo Branco

Município	Unidades actuais							Comarca	
	Círculo				Trabalho	Execução	Instrução	Cível	Crime
Castelo Branco	2				1			3+3	
Idanha-A-Nova								1	
Oleiros								(Agrega Sertã)	
Penamacor								(Agrega Idanha)	
Sertã								1+1	
Covilhã	1 + 1				1(+1*)			3+1	
Fundão								2+1	
Sabugal								(passou p/Guarda)	
Sub-Totais	4				2			16	
Total	22								

* Substituição do Dr. Pedro Miguel dos Reis Raposo de Figueiredo (Timor), não sendo assim contabilizado no total de juizes.

Município	Unidades futuras								
	Secções Centrais							Secções locais	
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Exec.	Instr.	Cível	Crime
Castelo Branco	2	3	1	1				3	2
Covilhã			1	1				2	1
Fundão (Penamacor)					1			1	1
Idanha-A-Nova								1	
Oleiros								1	
Sertã								1	
Sub-Totais	2	3	2	2	1			13	
	10								
Total	23								

Diferença: 22-23 = -1



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Necessidades previsíveis: Com os elementos existentes, não obstante poder ocorrer necessidade na Instância central Cível face às pendências previsíveis (1 auxiliar), dada a redução imposta face ao número de juizes existentes e tendo presente que o quadro de juizes da nova comarca é de 23 quando actualmente é de 22, não proponho a abertura dessa vaga de auxiliar. Assim, proponho apenas uma vaga de auxiliar referente à necessidade de substituição do Dr. Pedro Miguel dos Reis Raposo de Figueiredo (Timor).

Município	Unidades actuais									
	TEP	Círculo	V. Mista	Com.	Fam.	Trab.	Exec.	Inst.	Comarca	
									Cível	Crime
Coimbra	1+2		5+1		2	2+2		1	5+1	4
Fig. Foz		2+1				1			3+2	
Arganil									1	
Cantanhede									2	
Condeixa-A-Nova									1	
Lousã									1+1	
Montemor-O-Velho									1+1	
Pamp. da Serra									(Ag. c/Arganil)	
Penacova									1+1	
Penela									(Ag. c/Alv.)	
Tábua									1	
Mira									1	
Soure									1+1	
Oliveira Hospital									1+1	
Sub-Totais	1+2		7+2		2	2+2		1	31 (23+8)	
	19 (13+6)									
Total	50 (36+14)									



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2. Comarca de Coimbra

Município	Unidades futuras								
	Secções Centrais							Secções locais	
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Execução	Instrução	Cível	Crime
Coimbra	4	4	2	3	3	2	3	3	3
Fig. da Foz			1	2				2	1
Arganil									1
Cantanhede									1 1
Condeixa									1
Lousã									2
Mont.Velho									1
Ol.Hospital									1
Penacova									1
Tábua									1
	16	27	13	16	7	11	9	19	
	24								
TOTAL	43								

Diferença: 50 – 43 = 8

Necessidades previsíveis: Instância central Cível face às pendências existentes (2 auxiliares), Instância C. Execução (2 auxiliares) e substituição da JP (1 auxiliar). Quanto às Instâncias locais, não tendo sido fornecidos elementos sobre transferência de processos, apesar da maior dificuldade de análise, afigura-se-me poder prever-se a necessidade de 2 auxiliares (1 em Coimbra e outro eventualmente na Figueira da Foz).



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

3. Comarca da Guarda

Município	Unidades actuais									
	Círculo					Trabalho	Execução	Instrução	Comarca	
									Cível	Crime
Guarda	2*+1					1*+1				3
Almeida										1
Celorico da Beira										1
Fig. Cast. Rodrigo										1
Fornos Algodres										1**
Gouveia										1
Meda										(ag.Foz Côa)
Nelas										
Pinhel										1
Seia	1+1									2
Trancoso										1
Sabugal										1
V. N. Foz Côa										1
Sub-Totais	4					1				14
						5				
Total	19									
	*auxiliar substitui titular (Macau);									
	**Auxiliar contabilizado para Nelas, por se tratar de comarca agregada com Fornos de Algodres, sendo o titular contabilizado nesta.									
Município	Unidades futuras									
	Secções Centrais							Secções locais		
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Exec.	Instr.	Cível	Crime	
Guarda	3		1					2	1	
Almeida										1
Celorico Beira										1
F. Cast. Rodrigo										1
Gouveia										1
Pinhel										1
Seia										2
Trancoso										1
V. N. F. Côa										1
										12
						4				
Total	16									

Diferença: 19-16 =3

Necessidades previsíveis: Instância central Cível/Crime face às pendências existentes (1 aux.), Instância local Gouveia face às pendências (1 aux.) e substituição dos Drs. Jerónimo Alberto Gonçalves Santos (Macau) e Mário Pedro Martins Assunção Seixas Meireles (Macau)



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

4. Comarca de Leiria

Município	Unidades actuais								
	Círculo	Com.	Fam.	Trab.	Exec.	Inst.	Comarca		
							Cível	Crime	
Alcobaça	2+1						3+2		
Nazaré							1		
Porto Mós							2+3		
Caldas Rainha	2+1			1		1+1	3+4		
Bombarral							1		
Peniche							2		
Leiria	3+2			2		1	5+4	3	
Marinha Grande							3+1		
Pombal	2+1*						3+3		
Alvaiázere							1		
Ansião							1		
Fig. Vinhos							1 (+1**)		
Soure									
Sub-Totais	13*			3		3	46 (29+17**)		
			19 (14+5*)						
Total			65 (43+22)						
	*Aux. Substitui Vogal CSM/não contabilizado								
	** Aux. Não contabilizado porque comum a Soure, onde foi tido em conta.								



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Município	Unidades futuras									
	Secções Centrais							Secções locais		
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Execução	Instr.	Cível	Crime	
Leiria	5	3	3		3		3	4	3	
Alcobaça					2	1		2	1	
Caldas Rainha			1	2				2	1	
Pombal				3		1		2	2	
Fig. Vinhos									1	
Marinha Grande									2	
Nazaré									1	
Peniche									1	
Porto Mós								1	1	
Sub-Totais	5	3	4	5	5	2	3	24		
	27									
Total	51									

Diferença: 65 – 51 = 14

Necessidades previsíveis: Instâncias Centrais Cível (3 aux.), Crime (1 aux.), Execução Pombal (2 aux.), Comércio Alcobaça (1 aux.), Trabalho Caldas (1 aux.); Instâncias Locais de Alcobaça, Caldas e Leiria (ou Porto Mós) (4 aux.); Substituição de Vogal CSM (1 aux.).



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

5. Comarca de Viseu

	Círculo	Com.	Fam.	Trab.	Exec.	Inst.	Comarca		
							Cível	Crime	
Viseu	4+2			2		1	4+2	2+2	
Mangualde							2		
Ol. Frades							1		
Santa C. Dão							2+1		
S. Pedro Sul							1		
Sátão							1		
Tondela							2		
Vouzela							1		
Lamego	2+1			1+1*			2+1		
Armamar							1		
Castro Daire							1		
Cinfães							1		
Moimenta Beira							1		
Resende							1		
S. J. Pesqueira							1		
Tabuaço							(ag. c/Armamar)		
Nelas							1		
Sub-Totais	6+3			3*		1	31 (25+6)		
	13 (10+3*)								
Total	44 (35+9)								

*Aux. Substitui titular(Macau)/não contabilizado

Município	Unidades futuras								
	Secções Centrais							Secções locais	
	Cível	Crime	Trabalho	Família	Comércio	Exec.	Inst.	Cível	Crime
Viseu	3	3	2	2	2	1	2	3	3
Lamego			1	1				1	1
Cinfães								1	
Mangualde								1	
Moimenta Beira								1	
Nelas								1	
S. C. Dão								1	
S. Pedro Sul								1	
Sátão								1	
Tondela								1	
Sub-Totais	3	3	3	3	2	1	2	16	
	17								
Total	33								

Diferença: 44 – 33 = 11

Necessidades previsíveis: Instâncias Centrais Cível e crime (2 aux.), Comércio Viseu (1 aux.) e Execuções Viseu (1 aux.); Instâncias Locais de Lamego, Santa Comba Dão e Viseu (3 aux.); Substituição de JP Guarda (1 aux.) e Dra. Ana Carla Gonçalves Ferreira de Seixas Meireles (Macau).



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Considerando os dados indicados e as pendências expectáveis de acordo com os elementos disponíveis, depois da reponderação efectuada nesta data por necessidade de diminuição do número de auxiliares, faz-se a seguinte indicação de vagas previsíveis de auxiliares tendo em vista o aviso de abertura do Movimento Judicial Ordinário de 2014:

Comarca	Auxiliares Secção Central	Auxiliares Comarca (I.Loc)	Total	Total actual ¹	
				Círculo ou equip.	Comarca
Castelo Branco	1	0	1	2	8
Coimbra	5	2	7	16	14
Guarda	3	1	4	2	7
Leiria	9	3	12	10	10
Viseu	6	3	9	1	0
Total	24	9	33		

Consigna-se que sendo o quadro actual de 204 juizes, na futura organização é de 166 o número de juizes dos quadros (mínimos), a que acrescem um total de 33 auxiliares previstos, o que perfaz 199 juizes (menos cinco do que o quadro actual).

¹ Sem contar com os auxiliares que estão a substituir os juizes titulares.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Distrito Judicial de Évora

I. Destacamento de juizes auxiliares para os tribunais da área da Relação de Évora no Movimento Judicial Ordinário de 2014 – Previsão [com preferência para os necessários para o preenchimento dos lugares de juizes em comissão de serviço ou ausência equiparada]

Comarca	Quadro Actual	Novo Quadro	Aux. Sec. Centrais	Aux. Comarca	Total
Beja	13	Mínimo 16	1	0	1
	11 + 2 Aux.	Máximo 17			
Évora	18	Mínimo 17	1	1	2
	13 + 5 Aux.	Máximo 19			
Faro	73	Mínimo 61	1	3	4
	44 + 29 Aux.	Máximo 67			
Portalegre	12	Mínimo 13	1	0	1
	10 + 2 Aux.	Máximo 15			
Santarém	54 + 9 (VFX e Caldas Rainha)	Mínimo 43	2	2	4
	40+14 Aux. + (6 + 3 Aux.)	Máximo 47			
Setúbal	37 + 5 (Almada)	Mínimo 35	3	1	4
	26 + 11Aux. (4 + 1 Aux.)	Máximo 39			
TOTAL	207 + 14	Mínimo 185	9	7	16
		Máximo 204			

Nota: O quadro previsto teve por base o parecer que dado pelo CSM quanto ao projecto do Regulamento da LOSJ, confrontando um e outro, ponderou todos os pareceres dados a este propósito pelos Exmos. Juizes, nomeadamente os Presidentes das novas comarcas e conta com a indelével restrição do número de juizes disponível, resultando também do confronto das necessidades ao nível nacional



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

II.I. Tribunais com competência territorial alargada com sede na área territorial correspondente ao actual Distrito Judicial de Évora

- **Tribunal de Execução das Penas** com sede em Évora – Não carece de auxiliar (novo quadro de 2 juízes).
- **Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão** com sede em Santarém – Não carece de auxiliar (novo quadro de 3 juízes)

III. Substituições/Reforços que importa assegurar através do destacamento de auxiliares

Magistrado	Colocação actual	Motivo	Termo previsível
Ana Mafalda Brandão Barbosa Sequinho dos Santos	JIC Évora	Presidente Comarca	3 a 6 anos
José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho	Círculo Judicial de Portalegre	Presidente Comarca	3 a 6 anos
João Guilherme Gato Pires da Silva	Círculo Judicial de Abrantes	Presidente Comarca	3 a 6 anos
Manuel Alexandre Teixeira Advinculo Sequeira	Círculo Judicial de Portimão	Presidente Comarca	3 a 6 anos
Maria João Barata dos Santos	AE - TCAL	Vogal CSM	Abril 2016
Paulo Renato de Freitas Belo	Círculo Judicial de Loulé	Assessor STJ	?
Bárbara dos Remédios Sereno de Matos Churro	Aux. Juízos Criminais de Setúbal	Assessora TC	?
Júlio Gonçalves da Costa	AE - TCAL	Timor	?
Luís Filipe de Melo e Silva	1.º Juízo Criminal de Setúbal	Incapacidade de 88%	-
Manuel José Miranda Pedro	Círculo Judicial de Santarém	Incapacidade 72%	-

